



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 218, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Designar HERMES CARDOSO DUARTE, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "C", código LT-SA.801, matrícula LT-0078, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Delegacia da SUSEP no Estado do Rio Grande do Sul, código LT-DAI.111.2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto, nº 76.343, de 29 de outubro de 1975.

Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria nº 160, de 11 de julho de 1983, publicada no D.O. de 29 subsequente.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente